



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA – PDL-0060/07

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Maria Cristina Cury. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso da nossa homenageada.

Médica Pediatra formada pela Faculdade de Medicina de Santo Amaro, a Dra. Maria Cristina é especialista em Saúde Pública, é mestra em Nutrição pela Universidade Federal de São Paulo, foi secretária Municipal de Saúde de São Paulo de maio de 2005 a 2006 e hoje exerce o cargo de Vice-Presidente da OSEC – Organização Santamarense de Educação e Cultura.

A homenageada é autora de diversas obras na área de Saúde e presta serviços relevantes a nossa Cidade. Justa, portanto, a homenagem ora concedida aquela que se dedica a nossa cidade, em áreas tão importantes para nossa população como a Saúde e a Educação.

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.